



Portaria nº 22 de 05 de setembro de 2022.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR PÚBLICO DO LEGISLATIVO; E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder dentro das disposições legais ao funcionário efetivo deste Poder Público, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Senhor Rene Gonçalves da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 48.273.639-2 (SSP/SP), 20 (vinte) dias de férias, entre o período de 12 de setembro a 01 de outubro de 2022.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 05 de setembro de 2022.

**WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao décimo segundo dia do mês de setembro do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.